



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 175/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
QUE ADOTE A PLATAFORMA DIGITAL
“APROVA LEGAL” PARA APROVAÇÃO
ONLINE PARAMETRIZADA DE PROJETOS,
REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES,
PARCELAMENTO DE SOLO, EMISSÃO DE
TAXAS, CERTIDÃO DETALHADA.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador/1º Secretário, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, adote a plataforma digital “aprova legal” para aprovação online parametrizada de projetos, regularização de edificações, parcelamento de solo, emissão de taxas, certidão detalhada.

A presente sugestão se mostra necessária e visionária, no aspecto da adoção de tecnologias para otimização de processos relacionados à aprovação de projetos, regularização de edificações, parcelamento de solo, emissão de taxas, certidão detalhada, habite-se, entre outros, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Em regra, um projeto tramita cerca de 120 dias dentro da Prefeitura do município até que seja aprovado. Tal morosidade pode ser combatida com ferramentas tecnológica eficientes, disponíveis no mercado voltadas à administração pública, que sanam tal gargalo em poucos minutos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Assim se mostra a plataforma digital “Aprova Legal”, que recentemente foi adotada pelo município de Cariacica, para aprovação de forma online e parametrizada de projetos no município, garantindo celeridade e extinguindo o uso do papel.

De acordo com a base de dados do sistema contendo todos os índices urbanísticos, é possível ao arquiteto e/ou engenheiro inserir os dados do projeto, e se as informações estiverem de acordo com os índices, o projeto é aprovado automaticamente. Com tal ferramenta é possível desburocratizar a máquina pública, pois projetos que demoram quase um ano para ficarem prontos, poderão ser aprovados no mesmo dia.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de junho de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PTB/1º Secretário